

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA**

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2019 do COMDEMA/FMMA

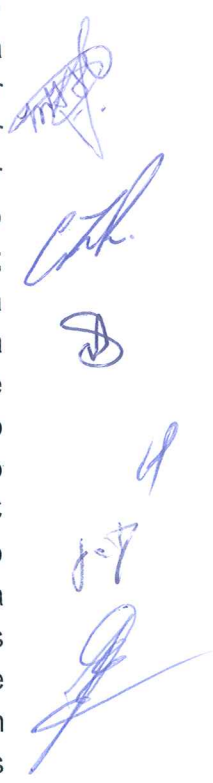
Ata da terceira reunião ordinária de 2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em conjunto com o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA no dia vinte de março do ano de 2019 no Centro de Educação Ambiental de Franca e Região, localizado no Jardim Zoobotânico, Avenida São Francisco de Assis nº 1.000, Franca/SP. Às catorze horas e dez minutos, Doutor Marlon Cleber Rodrigues da Silva, Presidente do COMDEMA, deu início à reunião agradecendo a presença do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do Meio Ambiente Doutor Fernando Andrade Martins e afirmando que Franca tem uma grande dívida com o Doutor Fernando e que afirmava aquilo como cidadão, como advogado e como presidente do COMDEMA. Corroborando com a fala do Doutor Marlon, Senhor José Augusto Freixes disse que os produtores rurais e o Sindicato dos Produtores Rurais reconheciam a importância da atuação do Doutor Fernando em relação ao Código Florestal. Doutor Fernando agradeceu a oportunidade, bem como as palavras elogiosas, ponderando que a gestão ambiental é feita de maneira integrada com os segmentos e instituições colegitimadas; em seguida, fez histórico sobre seu início e trajetória no Ministério Público, mencionando a importância, a seu ver, de participar da vida comunitária, inclusive residindo nas sedes das Comarcas; prosseguiu relatando como passou a ter atribuições na área do meio ambiente em Franca, depois uma década no Tribunal do Júri, que assumiu com a média de sessenta plenários/ano, entregando com doze plenários no ano todo de 1999, citando o Doutor Paulo Alvarenga como um dos exemplos de trabalho interativo na área ambiental, pois tal Promotor de Justiça atuou conjuntamente para transferir a atividade curtureira para o Distrito Industrial, lembrando que como francano passou a infância, alegre e feliz, porém acompanhada do mal cheiro na região do Cubatão, pois seus avós maternos residiam na Rua Estevão Leão Bourroul; na sequência, falou da importância, sem querer diminuir outras instituições, da Polícia Militar Ambiental, adotando como exemplo o trabalho do Tenente Gilson, hoje Major atuante na Corregedoria da Polícia Militar Ambiental, que a partir do ano de 2000, sob o comando do Senhor Capitão e juntamente com os demais integrantes da corporação, realizaram milhares de vistorias atendendo ofícios do Ministério Público, nas propriedades rurais, inclusive também participando de audiências públicas orientativas, conduta que lamentavelmente o então DEPRN se recusou a adotar, não debatendo (e orientando, como o fizemos) com o segmento dos produtores rurais nas audiências públicas; citou o trabalho conjunto do Sindicato

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA**

dos Produtores Rurais e da COOCAPEC com o MP; destacou que todas as suas ações foram homologadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com esse conjunto de fatores possibilitando um aumento significativo da área de vegetação nativa de propriedades de cinco municípios da Região de Franca, com extensão à Bacia Hidrográfica, como demonstra levantamento recente do FEHIDRO; afirmou que nada teria acontecido por ação isolada do Promotor e que todas as suas ações foram realizadas com base no diálogo com os produtores rurais que aderiram à proposta do Ministério Público; lembrou que o resultado concreto levou a Comissão de Reforma do Código Florestal a convidá-lo para dar “palestra” à mesma na ocasião de 2010, agradecendo aos Doutores Célio Berteli e Edson do Couto Rosa pelo apoio técnico na preparação de assuntos de engenharia que compuseram sua fala; com viés à falta de cidadania, representada pelo lançamento de resíduos à esmo no meio urbano e rural, recordou-se do trabalho da Promotoria do Meio Ambiente e do Município, à época representado pela Doutora Rosaura Zucollo, idealizando, projetando e licenciando perante a CETESB a destinação de resíduos de construção civil na recuperação de voçorocas, com dado de que em dois anos o aterro do Jardim Aeroporto foi encerrado (em 2003) com depósito tecnicamente planejado e executado de 400.000 m³ (quatrocentos mil metros cúbicos) de resíduos inertes, significando pelo menos 80.000 mil caçambas de resíduos que estariam lançados nos mais inadequados locais, ao mesmo tempo gerando notável economia de recursos na recuperação de voçorocas, o que se seguiu e ainda existe sendo feito; lamentou a extinção da sede do CBRN de Franca, a centralização em Ribeirão Preto e a não participação desses órgãos do Estado nos Conselhos; elogiou o decreto que atribui a fiscalização ambiental à Guarda Civil Municipal e lembrou que muitos Termos de Ajustamento de Conduta reverterem recursos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente; informou que no último ano, seguramente cerca de cem inquéritos civis, com destinação de indenizações ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, em função das autuações da Guarda Civil Municipal; comentou sobre o TAC das concessionárias e recomendou que o COMDEMA fiscalize o plantio dessas árvores, uma vez que o Fundo tem uma conta especial para esse fim; pontuou que a pauta da Promotoria de Justiça, a ser enfrentada pelo próximo Promotor de Justiça necessariamente envolverá aplicação da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, observando o prazo a vencer em julho próximo e a existência de Lei Municipal respectiva; a convidada Senhora Rejane Barbosa solicitou ao Conselho um apoio para cobrar o cumprimento do TAC das lagoas de esgoto da SABESP na Região Leste, sendo explicado pelo expositor que a reversão das lagoas de esgotos foi objeto de inquérito civil nas Promotorias de Justiça da Habitação e Urbanismo e do Meio Ambiente, dando sugestão de que seja

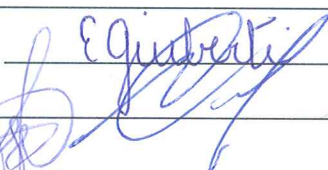
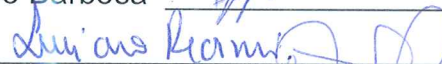
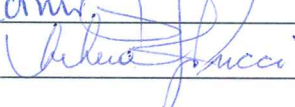
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA**

convidado o Doutor Gasparoto para abordar o assunto, plenamente dominado por ele, sendo que Senhor Alex explicou que não se trata apenas de desativar a lagoa, pois há um projeto executivo com várias ações complexas que envolvem, inclusive, a área do trânsito, dentro de um cronograma que está sendo cumprido; solicitou, na sequência da fala do Doutor Alex e nesse contexto que o COMDEMA preocupe-se com as obras de micro e macro drenagem; entrando no assunto da proteção aos animais lembrou que o poder executivo jamais enviou projeto de lei que obrigue as clínicas veterinárias a colocar chips em cães e gatos e disse que não entende os motivos pelos quais esse projeto nunca foi apresentado, pois todo e qualquer animal estaria rastreado, facilitando a fiscalização de abandonos e maus tratos, bem como controle de zoonoses; quanto ao problema dos carroceiros, argumentou que a Lei Municipal de Proteção aos Animais que exige vários requisitos à criação de animais de tração no meio urbano, além de diversas obrigações de seus guardadores, reiteradamente descumpridas, esperando que a atividade venha a ser extinta nesta comunidade, não se justificando no século XXI e em cidade com mais de trezentos e cinquenta mil habitantes; referiu-se a outro TAC firmado com o Município, sobre o Canil/Gatil, sendo que, após visita técnica Senhor Welson Roberto, Assessor Técnico da Promotoria de Justiça, houve execução judicial do título, permanecendo duvidosa a integridade do cumprimento das obrigações, inclusive instalação de câmeras para garantir a transparência sobre como os animais são tratados naquele local, estando a tramitar a ação de execução judicial, seguindo o Doutor Frank, Vice-Prefeito, por relatar que, a partir de uma visita ao Canil/Gatil, constatou uma série de irregularidades que precisam ser apuradas e convidou os conselheiros para conhecerem o local, repetindo Doutor Fernando que o assunto está sub judice, inclusive podendo acarretar improbidade administrativa, na medida que o descumprimento de contrato ambiental caracteriza crime, nos termos do Código do Meio Ambiente, artigo 68; lamentou o término do convênio com a UNIFRAN, em função de a Procuradoria Jurídica do Município ter entendido que, para celebrar aquele convênio, deveria haver licitação, mencionando que na última reunião do COMDEMA em que esteve presente, o Doutor Rodolfo afirmou que novas tratativas estariam sendo feitas para reativar aquele convênio; destacou que há uma conta específica do FMMA para a gestão do Jardim Zoobotânico; firmou-se com a SABESP TAC para plantio de 32 hectares de árvores nativas em Áreas de Preservação Permanente urbanas, tendo esse plantio sido feito pelo Município, preferindo a SABESP depositar o dinheiro para tanto, necessitando de haver separação dos plantios referentes a cada acordo, para que não haja confusão a ponto de considerar o mesmo plantio para cumprimento de obrigações diversas, também de plantios; representante de empresa vencedora de licitação de plantios

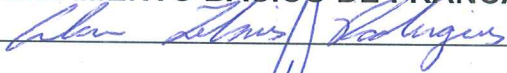


**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA**

observou que na opinião dele tem havido essa separação, fazendo plantios para cumprimentos de obrigações específicas, havendo comentários de que o próprio Município, ao dar manutenção em arredores de plantios estraga mudas; segundo Doutor Fernando, Franca é pioneira na implantação de Fundo Municipal de Meio Ambiente. Doutor Fernando lembrou que no mês de julho vence o prazo para que todas as cidades acima de cem mil habitantes executem os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Doutor Fernando observou que o município será cobrado pelo Ministério Público sobre a gestão para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos industriais e dos grandes geradores de resíduos sólidos; Doutor Fernando pediu para registrar em ata o seu compromisso de advogar, eventualmente, apenas após encerrada a quarentena de três anos. Quanto à análise de Estudos de Impacto Ambiental e de Relatórios de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Doutor Fernando advertiu que é necessário tomar cuidado para que o interesse de empreendedores e de especuladores não se sobreponha às questões ambientais. No entender do Doutor Fernando deveria ser exigido o Relatório Ambiental Preliminar - RAP e não imediatamente o EIA/RIMA, sendo o RAP indicador da necessidade ou não do EIA/RIMA; Senhor Sidney questionou quem deveria analisar o RAP e a Doutora Mônica argumentou que a Prefeitura de Franca não tem corpo técnico para fazer a análise de tais documentos, sendo respondido que deveria a empresa interessada depositar um valor que possibilitasse a contratação de uma empresa idônea para realizar essas análises, sendo empresa contratada em regular processo licitatório. A reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos. Justificaram suas ausências os Senhores Rui Engrácia Garcia Caluz, Adriano Rodrigues Moreira Tosta, Cesar Roberto Guimarães, Célio Augusto Pereira Rodrigues. Eu, Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti lavrei a presente ata que assino com os demais participantes da reunião.

Marlon Cleber Rodrigues da Silva _____
Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti  _____
Marco Antônio Franceschi _____
Mônica Aparecida Haddad  _____
Jorge Augusto de Carvalho Santos _____
Benedito Donizetti dos Santos  _____
Robson Alessandro Barbosa  _____
Luciano Reami  _____
Luisa Léia Jacintho Pucci  _____
Welton de Araújo Cintra Júnior _____

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA**

Alan Tobias Rodrigues 

José Augusto Freixes

Iuri de Freitas Timóteo

Sidney Carvalho Elias

Alex Henrique Veronez 